



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIREÇÃO GERAL

ORDEM INTERNA OI-DG - 015/2022
de 05 de agosto de 2022

Divulga o Edital do Processo Seletivo para a atividade de Monitoria do 2º semestre de 2022, e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente.

EDITAL DE MONITORIA
DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
2º SEMESTRE DE 2022

INTRODUÇÃO

1.1. A Direção da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, por meio da Coordenadoria do Laboratório de Prática Jurídica , faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da atividade de Monitoria para o 2º semestre de 2022, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação em direito da FPMB, nos termos deste Edital.

2. DO PROJETO, DO NÚMERO DE VAGA, DA BOLSA-AUXÍLIO MONITORIA E HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

2.1. Os professores no período sinalizado manifestarão a coordenação seu interesse em ter um monitor apoiando a condução do seu componente curricular, por via e-mail (3012599@mackenzie.br), justificando, ainda, a presente necessidade, conforme consta do **Anexo I** do presente Edital.

2.2. O número de vagas para a atividade de Monitoria, destinado a cada disciplina selecionada, consta do **Anexo II** do presente Edital.

2.3. O valor mensal da Bolsa Monitoria é de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), correspondente à carga horária semanal de 6 (seis) horas. **O pagamento será efetuado diretamente ao aluno Monitor mediante depósito mensal em conta bancária do Banco Itaú, cujo aluno Monitor seja titular.**

2.4. Serão atribuídas pelo menos **40 horas de Atividades Complementares** na modalidade de ensino para os alunos de cursos de Bacharelado, podendo as Unidades Acadêmicas definir um valor adicional de horas em seus Regulamentos de Atividades Complementares.



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA

DIREÇÃO GERAL

3. DO CALENDÁRIO

3.1. Período de inscrição: 11 a 12 de agosto de 2022.

3.2. Forma e local para inscrição: Preenchimento do requerimento de inscrição (**Anexo III**), que deverá ser impresso, assinado e entregue à Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica, até o prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital, e que conterà entre outras informações a declaração de conhecimento e aceitação do inteiro teor deste Edital e do Regulamento de Monitoria da FPMB, que estabelece as normas e procedimentos da atividade de Monitoria.

DATA	EVENTO
08-ago-2022 a 10-ago-2022	Período de solicitação de vagas de monitoria pelos professores dos componentes curriculares.
11-ago-2022 a 12-ago-2022	Período de inscrição
15-ago-2022	Divulgação das Inscrições Homologadas
16-ago-2022	Processo Seletivo de Monitoria
16-ago-2022	Divulgação dos Candidatos Aprovados
16-ago-2022	Assinatura do Termo de Monitoria
19-ago-2022	Envio à Coordenação Acadêmica da relação de Monitores das disciplinas, Termos de Monitoria já assinados pelos alunos e formulários com os dados da conta corrente do aluno no Banco Itaú
22-ago-2022 a 23-dez-2022	Monitoria de Turmas Regulares

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO À ATIVIDADE DE MONITORIA

4.1. NOVO BOLSISTA

4.1.1. Os **NOVOS BOLSISTAS** ao exercício de Monitoria para o 2º semestre de 2022, devem se inscrever, no período estabelecido no item 2.1, preenchendo o requerimento de inscrição (**Anexo III**).

4.1.2. São condições para a inscrição de **NOVOS BOLSISTAS** ao exercício da Monitoria:

4.1.2.1. Preencher a ficha de inscrição, na forma e nos prazos previstos neste Edital, com a indicação da opção de **NOVO BOLSISTA da Atividade de Monitoria**;

4.1.2.2. Estar regularmente matriculado da segunda à penúltima etapa do curso de Graduação da FPMB;

4.1.2.3. Ter sido aprovado em todas as disciplinas da primeira etapa do Curso de Graduação em que estiver matriculado;

4.1.2.4. Não constar em seu prontuário sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora, nos termos do Regimento Geral da FPMB;

4.1.2.5. Ter disponibilidade horária de 6 (seis) horas semanais, para o desenvolvimento das atividades de Monitoria;

4.1.2.6. Ter a inscrição homologada pelo Coordenador do Curso de Direito;

4.1.2.7. Não receber e não acumular bolsas auxílios de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília.

4.2. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA

DIREÇÃO GERAL

4.2.1. O novo candidato ao Processo Seletivo da Atividade de Monitoria, ou aquele que deseje sua renovação, deverá, no ato da inscrição, apresentar os seguintes documentos:

4.2.2. Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato e, em caso de renovação, também assinado pelo Professor orientador;

4.2.3. Atestado de Situação Curricular Completa, que deverá ser retirada no TIA (Terminal Informativo do Aluno).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.2. Os alunos aprovados serão chamados por ordem decrescente de classificação, até o limite do número de vagas para a respectiva disciplina proposta.

5.3. Havendo empate, será classificado em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido maior média final na disciplina, maior número de períodos cursados e, persistindo o empate, maior idade.

5.4. Serão ofertadas 4 (quatro) vagas, conforme consta do **Anexo II** do presente Edital. A vaga remunerada será destinada ao discente aprovado e classificado em primeiro lugar, seguindo pelas não remuneradas.

5.5. Os critérios de seleção e classificação estão estabelecidos conforme consta do **Anexo IV** do presente Edital.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo de Monitoria compete:

6.1.1. Colaborar nas aulas, seminários, eventos científicos e acadêmicos, trabalhos práticos e de laboratórios ou ateliês;

6.1.2. Assistir o Professor na orientação de alunos, esclarecendo e auxiliando os estudantes nas atividades realizadas em classe e/ou laboratórios e em pesquisas;

6.1.3. Selecionar bibliografia e elaborar pesquisas na área da disciplina ou do projeto;

6.1.4. Promover as ações necessárias para o cumprimento e desenvolvimento do projeto a que se encontrar vinculado;

6.1.5. Auxiliar o Professor na elaboração de listas de exercícios e trabalhos complementares;

6.1.6. Dirimir dúvidas dos alunos quanto aos exercícios e trabalhos complementares;

6.1.7. Dar assistência ao Professor na coleta de dados e informações que possam contribuir para a elaboração das atividades em sala de aula e extraclasse;

6.1.8. Disponibilizar um horário específico para plantão de dúvidas;

6.1.9. Apresentar à Secretaria Acadêmica, até o último dia útil de cada mês, relatório mensal das atividades desenvolvidas, com anuência do Professor;

6.1.10. Apresentar, ao término da Monitoria, relatório das atividades desenvolvidas, em que conste avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;

6.1.11. Desenvolver outras atividades inerentes às funções de Monitor, sob a orientação do Professor a que se vincula a disciplina.

6.2. É vedado ao Monitor:

6.2.1. Substituir o Professor na ministração de aulas;

6.2.2. Aplicar ou corrigir provas e trabalhos de verificação do rendimento escolar;

6.2.3. Ministrando cursos de acompanhamento, em caráter particular, para alunos que estiverem cursando a disciplina objeto da Monitoria;

6.2.4. Exercer a Monitoria em mais de uma disciplina ou projeto no mesmo período letivo.



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA

DIREÇÃO GERAL

- 6.2.5. Auxiliar o Professor em atividades que não estejam relacionadas à disciplina para a qual o monitor foi selecionado;
- 6.2.6. Preencher a lista de presença;
- 6.2.7. Executar atividades administrativas.

7. DA EXTINÇÃO E DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

- 7.1. A Monitoria é extinta ao final de cada semestre letivo.
- 7.2. O cancelamento poderá ocorrer a qualquer tempo, com o desligamento do Monitor, a critério da Coordenação Acadêmica, mediante proposta da Coordenação Curso de Direito, comunicado a Coordenadoria do Laboratório de Prática Jurídica.
- 7.3. São causas de cancelamento da atividade de Monitoria:
 - 7.3.1. Ausência de relatório assinado pelo Professor;
 - 7.3.2. Reincidência em faltas por 1 (um) mês ou ausência superiores a 25% do horário mensal;
 - 7.3.3. Descumprimento das atividades atribuídas ao Monitor;
 - 7.3.4. Solicitação do Professor;
 - 7.3.5. Requerimento do Monitor;
 - 7.3.6. Trancamento de matrícula no curso;
 - 7.3.7. Cometimento de atos de indisciplina;
 - 7.3.8. Extinção da disciplina ou do projeto;
 - 7.3.9. Outras, a critério da Direção da FPMB, devidamente fundamentadas.
- 7.4. Quando ocorrer a exclusão de qualquer Monitor Bolsista de uma dada disciplina, a bolsa será repassada para o Monitor da lista de reserva, vinculado àquela disciplina ou ao Projeto.

8. DO TERMO DE MONITORIA

- 8.1. O vínculo do aluno com a atividade de Monitoria será estabelecido por meio de Termo de Monitoria, firmado com a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, com a interveniência de sua Entidade Mantenedora, o Instituto Presbiteriano Mackenzie, sem qualquer vínculo empregatício com a FPMB;
- 8.2. O Termo terá duração de um período letivo, podendo ser renovado por mais um período com base na avaliação de desempenho do monitor.

9. DO CERTIFICADO

- 9.1. Ao monitor será conferido certificado expedido pela **Secretaria Acadêmica**, no final do exercício da Monitoria, com a comprovação regulamentar de desempenho, mediante requerimento da Coordenação Acadêmica;
- 9.2. A emissão do certificado ficará condicionada ao recebimento do Relatório das Atividades do Monitor, de acordo com os prazos previamente estabelecidos pela Coordenação de Curso da respectiva Coordenação Acadêmica.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela **Direção Geral da FPMB**.

Art. 2º DETERMINAR que a Secretaria Acadêmica divulgue amplamente aos alunos os critérios de classificação e as disciplinas escolhidas até o **dia 11 de agosto de 2022**.



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIREÇÃO GERAL

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 4º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Direção da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília

Edifício Sede

08 de agosto de 2022

151º Ano da Fundação do Mackenzie

DocuSigned by:
Mac Amaral Cartaxo

Prof. Dr. Mac Amaral Cartaxo

Diretor Geral



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIREÇÃO GERAL

ANEXO I - OI-DG - 015/2022

MODELO DE E-MAIL DO PROFESSOR ORIENTADOR.
2º SEMESTRE DE 2022

Do _____

Ao Diretor da FPMB

Assunto: Indicação da disciplina _____ para seleção de monitoria.

Solicito-vos indicar 01 (um monitor) para apoiar as atividades da disciplina

_____, pelos seguintes motivos:

-
-
-



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIREÇÃO GERAL

ANEXO II - OI-DG - 015/2022
VAGAS DISPONIBILIZADAS POR UNIDADE ACADÊMICA
2º SEMESTRE DE 2022

UNIDADES ACADÊMICAS	Nº DE VAGAS
Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília Curso de Direito	4 (*)

- **Total de vagas (*):** 1 (uma) remunerada e 3 (três) não remunerada.
- **Valor da Bolsa Monitoria:** R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), para somente a vaga remunerada.



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIREÇÃO GERAL

ANEXO III - OI-DG - 015/2022 (MODELO)
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2022

(Anexar atestado de situação curricular completa, atualizado).

Nome do (a) aluno (a): _____
Curso de _____, TIA _____, E-mail _____, Fone _____,
vem requerer inscrição para:

() NOVO BOLSISTA da atividade de Monitoria – 2º semestre de 2022.
Da disciplina _____/ Curso _____, Unidade Universitária) _____.

Declaro ter conhecimento da Regimento de Monitoria/FPMB, que estabelece as normas e procedimentos da atividade de Monitoria, e das normas estabelecidas no Edital nº OI-DG-015/2022, de 05 de agosto de 2022, de seleção de Monitores e aceito submeter-me a essas normas.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) aluno (a)

Coordenação de Curso (homologação da inscrição).

() – Homologada
() – Não homologada

Data: _____

Assinatura e carimbo _____



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIREÇÃO GERAL

ANEXO IV - OI-DG - 015/2022
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA MONITORIA - 2º SEMESTRE DE 2022

CURSO DE DIREITO

Nº	CRITÉRIO	RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
1	Média Final da última etapa cursada	Secretaria Acadêmica	Nota1 x 5
2	Nota atribuída pelo Professor da disciplina	Professor Orientador	Nota2 x 3
3	Nota atribuída pela Coordenação do Curso	Coordenador do Curso	Nota3 x 2
4	NOTA FINAL	Nota1+Nota2+Nota3/10 = Nota Final	